



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

GUARDA MUNICIPAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais torna pública a convocação, em primeira chamada, para Matrícula no Curso de Formação e Capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** de que trata o Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.2. CRONOGRAMA

Período de Matrícula	10 de Fevereiro de 2014
Local de Matrícula	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município - SEAD/RH
Horário de Matrícula	08:00 horas às 12:00horas
Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação	10.03.2014 a 10.06.2014
Horário do Curso de Formação e Capacitação	Segunda feira à sexta feira - 07:45 horas às 11.50 horas e de 13:20 às 18:30 horas.
Local do Curso de Formação e Capacitação	Quartel do 12º Batalhão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

2. DA CONVOCAÇÃO: 2.1. Ficam convocados, em primeira chamada para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, **44(quarenta e quatro) candidatos**, conforme **ANEXO ÚNICO** aprovados em concurso público de acordo com o Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010 e retificações posteriores. 2.2. **O Curso de Formação e Capacitação será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FUNCEP da Universidade Estadual do Ceará-UECE, através do Corpo docente da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará-AESP - no período de 10 de março de 2014 a 10 de junho de 2014.**



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO:

3.1. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação e Capacitação deverão entregar os documentos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia. 3.2 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no Curso de Formação e Capacitação, será desistente e eliminado sendo convocado em número igual ao de desistentes candidatos aprovados, até completar o número de convocados para se matricularem posteriormente.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1. DA MATRÍCULA: 4.1.1 A matrícula em primeira chamada para o curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das 08:00 horas às 12:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2014, exclusivamente na forma descrita neste Edital. 4.1.2 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos e munidos de fotocópias legíveis dos seguintes documentos: 4.1.2.1atestado médico de aptidão física e mental; 4.1.2.2requerimento de matrícula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado na sede da Secretária de Administração); 4.1.2 .3certidão de antecedentes criminais;4.1.2 .4Titulo de eleitor;4.1.2 .5. Certidão de quitação eleitoral, 4.1.2.6. Carteira de Identidade Civil; 4.1.2.7. .Cadastro de Pessoa Física (CPF); 4.1.2.8. Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio; 4.1.2.9. Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino; 4.1.3. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município, em jornais de grande circulação do Estado do Ceará e disponibilização no site do Município. 4.1.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia. 4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir dos critérios definidos na Instrução Normativa do Curso. 4.2.2. **O Curso de Formação e Capacitação realizar-se-á nas instalações do Quartel da 12ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará situado na Av. Cel. João Licínio nº 239, Itambé- Caucaia/CE, Tel: (85) 3101-3363) e na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará situada na Av. Presidente Costa e Silva nº 1251 - Mondubim - Fortaleza – CE, Tel: (85) 3296-0469, com duração de 3(três) meses, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, com início no dia 10 de março de 2014, com término previsto para no dia 10 de junho de 2014, sendo de**



segunda feira às sextas feiras de 07:45 horas às 11.50 horas e de 13:20 às 18:30 horas.4.2.3. A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e prática, necessária a formação do candidato, com uma carga horária total de 465 horas/aulas conforme discriminado abaixo:

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I – Conhecimento Jurídico	85 h/a
MÓDULO II – Organização Social e Segurança Pública	45 h/a
MÓDULO III – Conhecimento Especifico I	100 h/a
MÓDULO IV - Conhecimento Especifico II	175 h/a
MÓDULO V – Atividade Complementar	50 h/a
MODULO VI -À disposição da direção do curso	10 h/a
TOTAL	465 h/a

4.2.4. O candidato deverá atingir a freqüência de 85%(oitenta e cinco) por cento em relação ao total da Grade Curricular. 4.2.5. Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a Instrução Normativa do Curso; 4.2.6. A freqüência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada; 4.2.7. Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de freqüência; 4.2.8 Será eliminado, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital; 4.2.9. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:4.2.9.1.apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação;4.2.9.2. participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.4.2.9.3. observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação;4.2.9.4. atingir o nível mínimo de aproveitamento acadêmico estabelecido na Instrução Normativa do Curso;4.2.9.5. observar os preceitos deste Edital;4.2.9.6.ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação;4.2.9.7.ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;4.2.9.8 não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;4.2.9.9 trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

de Formação e Capacitação: 4.2.10.1. receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular.4.2.10.2. receber gratuitamente o material instrucional;4.2.10.3. ser tratado com urbanidade e respeito, em um ambiente favorável à aprendizagem;4.2.10.4. obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;4.2.10.5. recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.5.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus durante o curso a um auxílio financeiro correspondente ao valor de um salário mínimo municipal; 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 20 de janeiro de 2.014.

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº001 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
47	133162	SILVIA HELENA ALVES GOMES	72,90
48	107262	JOAQUIM GOMES NETO	72,90
49	106192	GALEBIA SOUSA ALVES	72,80
50	121300	ALINE DE ARAUJO COSTA	72,70
51	129174	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	72,60
52	102456	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	72,40
53	129227	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	72,20
54	137169	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA	71,90
55	118825	HELDER SANTOS MARTINS	71,70
56	119049	ULISSES DINIZ DE OLIVEIRA	71,70
57	101841	HERBERT SABOIA MELO	71,70
58	114427	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	71,60
59	100309	THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ	71,60
60	140837	VICTOR LUCAS FERREIRA	71,40
61	108416	GABRIELA DOS SANTOS	71,40
62	137535	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	71,20
63	110871	VALDELICE BARBOSA RATTES	71,10
64	109289	FERNANDO MOREIRA DO CARMO	70,90
65	125197	GREILSON DAMASCENO DA MOTA	70,80
66	110363	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	70,80
67	124913	CICERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70,80
68	106440	JADSON WILAME LÔBO DA COSTA	70,80



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

69	102518	ITALA ANDREA ARAUJO PASSOS	70,70
70	111497	JULIANA PEREIRA GERMANO	70,40
71	123491	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	70,20
72	115146	IVANILDO SILVA DE ATAIDE	70,10
73	117975	GILBERTO VALENTE CAMERINO	70,00
74	126477	ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	69,90
75	134441	ALAN YVES DAMASCENO DOS SANTOS	69,70
76	129520	JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JÚNIOR.	69,50
77	140409	JOAO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	69,20
78	125477	WELLINGTON MEDEIROS PEREIRA	68,90
79	130563	JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO	68,90
80	133890	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA	68,90
81	131163	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	68,70
82	104548	FRANCISCO VALDENBERG DO SANTOS SILVA	68,50
83	137873	RAONI BASTOS COELHO	68,50
84	118829	PAULO ROBERTO PINTO FILHO	68,50
85	128431	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	68,40
86	134805	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	68,40
87	124527	ANDERSON MAGALHAES CRUZ	68,40
88	132334	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA	68,30
89	103390	MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS	68,20
90	117769	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	68,10

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos